



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO TRT13 CGP N.º 023, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 11243/2022,

RESOLVE

I - Lotar o servidor **BRUNO CUNHA COUTINHO**, removido extraquadro do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, na Divisão de Gestão de Tecnologia da Informação/ Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar de **27.10.2022**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Desembargador Vice-Presidente no
exercício da Presidência